

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

07
29.11.93

DECRETO Nr.1581 de 08 de Outubro de 1.993

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base na Lei 1649 de 08 de Outubro de 1.993:

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 4.420,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Cruzeiros Reais) destinados a abertura da Seguintes Dotação Orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

01.02.01.07.021.2.80

01. - LEGISLATIVO

07. - Administração

021.- Adm. Geral

280.- Encargos com Taxas de Agua de Exercícios Anteriores

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos

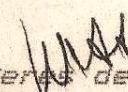
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.420,00

ART.2o.: Para dar Cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de igual valor de conformidade com o Art.43 Item II da Lei Federal Nr.4320/64.

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Outubro de 1.993


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL